



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.485 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Anexo I – Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação – Lei Municipal 1.857/2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial de **TÂNIA R. DA SILVA COELHO**, Servidora Pública Municipal, exercendo o Cargo de Professora 1º e 2º Padrões, do **nível 1-H para IV-08** e **nível 1-F para IV-06**, respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL